



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.788

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.128.1000.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	250.000,00

PARA:

01.34	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.128.1000.2200	Benefício ao Servidor	
3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	250.000,00


publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8788
FOI PUBLICADA(O) em 19/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)